



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**

*LEI Nº 1.897 DE 17 DE ABRIL DE 2012.*

“Altera a remuneração dos anexos I, II, III e IV da [Lei nº 1.837 de 15 de dezembro de 2010](#) e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal tem o dever de respeitar os princípios da Administração Pública, dentre eles o da isonomia, transparência e publicidade.

Art.1º – Fica alterado as remunerações dos anexos I, II, III e IV da Lei nº 1.837 de 15 de dezembro de 2010 referente ao valor, conforme anexos desta Lei.

Art.2º - As despesas decorrentes de aplicação desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias já consignadas no orçamento do exercício de 2011, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, caso necessário, o remanejamento de dotações, previsto na Lei 4.320, de 17/03/1964, a fim de adequá-las à NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA estabelecida nesta Lei.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2012.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE ABRIL DE 2012.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

ANEXO I  
ESF

FUNÇÃO	VAGA	VALOR
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	200	R\$ 871,00
ASSIST.TECNICO ADMINISTRATIVO	24	R\$ 622,00
COORDENADOR DE ESF	02	R\$3.300,00
MÉDICO CLINICO GERAL-ESF	20	R\$5.000,00
AUX. DE LIMPEZA	26	R\$ 622,00
ENFERMEIRO	20	R\$3.025,00
ASSISTENTE SOCIAL	02	R\$3.025,00
FISIOTERAPEUTA	02	R\$3.025,00
PSICOLOGO	02	R\$3.025,00
FARMACEUTICO	04	R\$3.025,00

CIRURGIÃO DENTISTA-ESF	10	R\$3.025,00
NUTRICIONISTA	02	R\$3.025,00
MOTORISTA	30	R\$800,00
AUX. CONSULTÓRIO DENTÁRIO	18	R\$622,00
AUX. ENFERMAGEM	30	R\$726,00

ANEXO II  
AMBULATÓRIO E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE

FUNÇÃO	VAGAS	VALOR
MÉDICO 04 horas(Ambulatorial)	100	R\$786,00
MÉDICO 08 horas(Ambulatorial)	150	R\$1.430,00
MÉDICO 12 horas(Plantonista)	100	R\$1.595,00
MÉDICO 24 horas(Plantonista)	100	R\$2.035,00
ASSIST. TECNICO ADMINISTRATIVO	100	R\$622,00
ASSISTENTE SOCIAL	22	R\$786,00
AUX. CONSULTÓRIO DENTÁRIO	20	R\$622,00
AUX. ENFERMAGEM	50	R\$622,00
AUX. DE LIMPEZA	20	R\$622,00
BIOLOGO	03	R\$786,00
CIRURGIÃO DENTISTA	30	R\$786,00
ENFERMEIRO	22	R\$786,00
ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	02	R\$786,00
FARMACEUTICO	06	R\$786,00
FISIOTERAPEUTA	24	R\$786,00
FONOAUDIÓLOGO	14	R\$786,00
MOTORISTA	50	R\$800,00
NUTRICIONISTA	20	R\$786,00
PSICOLOGO	32	R\$786,00
TEC. APOIO INFORMATICA	20	R\$800,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	04	R\$786,00
VETERINÁRIO	04	R\$786,00

ANEXO III  
AGENTE DE ENDEMIAS

FUNÇÃO	VAGAS	VALOR
AGENTE DE ENDEMIAS	160	R\$622,00

ANEXO IV  
FARMÁCIA POPULAR

FUNÇÃO	VAGAS	VALOR
FARMACEUTICO RESPONSÁVEL	02	R\$1.250,00
FARMACEUTICO CO-RESPONSÁVEL	02	R\$1.250,00
AUX. DE LIMPEZA	02	R\$622,00
ASSISTENTE DE GESTÃO	02	R\$648,70
AUXILIAR DE GESTÃO	05	R\$622,00